



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA E AUDESP COM TODAS AS FASES, TAIS COMO COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTA, E AINDA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO PARA O PODER LEGISLATIVO DE SANDOVALINA/SP QUE ENTRE SI CELEBRAM À CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA E A EMPRESA M&B SISTEMA LTDA EPP – CNPJ 01.207.242/0001-13

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, de um lado a Câmara Municipal de Sandovalina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.318.867/0001-07, isenta de inscrição estadual, com sede a Av. Cel. Izidoro Coimbra, nº 406, Centro, Sandovalina, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu presidente, Senhor Rogerio Rocha de Araujo, e, de outro lado, **M&B SISTEMA LTDA EPP – CNPJ 01.207.242/0001-13**, neste ato representado pelo sócio proprietário, o SR. Valdinei Aparecido Biazini, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório de Dispensa nº 002/2025, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01**, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, contados a partir de **11/02/2026** e reequilíbrio financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA— DO AMPARO LEGAL

Nesta data as partes de comum acordo, nos termos da legislação vigente, em especial à Lei de licitações, na qual prevê que o contrato poderá ser prorrogado com prazo do artigo 107 da lei 14.133/21 (10 anos), fica convencionado que a presente prorrogado se dará por igual período, ou seja, mais 12 meses, com termino em data de **11/02/2027**.

Integra este Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, a justificativa feita pela autoridade competente nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como documentos para formalização conforme artigo 91 § 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA —DO REAJUSTE

Fica o contrato ora aditado reajustado em **3,58%** referente a soma do IPC/FIPE (Índice de Pregos ao Consumidor) acumulado no período de **11 de fevereiro de 2025** à





11 de fevereiro de 2026 (12 meses). Com observação ao DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Contratante pagará ao Contratado pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.262,77, (três mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo onerarão o orçamento da Contratante na seguinte dotação orçamentária: Ficha 007 - 3.3.90.40.00 — Serviços de tecnologia.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA — DO FORO

E por fim justa e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinados para que surtam todos os efeitos de direito.

Câmara Municipal de Sandovalina, 04 de fevereiro de 2.026.



Documento assinado digitalmente
ROGERIO ROCHA DE ARAUJO
Data: 11/02/2026 15:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA M. DE SANDOVALINA

Contratante

Rogério Rocha de Araujo

Presidente

**VALDINEI
APARECIDO**
BIAZINI:06970570
894

Assinado de forma digital
por VALDINEI APARECIDO
BIAZINI:06970570894
Dados: 2026.02.04
14:16:13 -03'00'

M&B SISTEMA LTDA EPP

CNPJ 01.207.242/0001-13

Valdinei Aparecido Biazini

Contratado

Testemunhas:

Nome:

RG nº

Nome:

RG nº



Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026

Edição Nº 1056

Página 1 de 1

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato de Dispensa n. 002/2025
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade Pública Integrada e Audesp com todas as fases, tais como compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e frota, e ainda gestão de Recursos Humanos e Controle Interno para o Poder legislativo de Sandovalina/SP
Contratante: Câmara Municipal de Sandovalina SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Contratado: M&B SISTEMAS LTDA EPP
CNPJ: 01.207.242/0001-13
Base legal: Art. 75, inciso II
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
Preço Global R\$ 39.153,24
Dotação Orçamentária 3.3.90.40.00
Assinatura em 11/02/2026 por Rogerio Rocha de Araujo.

